



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIREÇÃO EXECUTIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria-Executiva

**Diretoria de Logística, Orçamento e
Administração**

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA FUNARTE Nº 678, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorrogar a portaria que estabelece a possibilidade de teletrabalho para os servidores e colaboradores lotados na sede da Fundação Nacional de Artes - Funarte, durante o período de transição do Edifício Teleporto para o Edifício Palácio Gustavo Capanema.

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 657, de 23 de outubro de 2024, que autoriza e institui o Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da Fundação Nacional de Artes - Funarte, para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas;
- a Instrução Normativa nº 01/2024, que regulamenta o trabalho remoto para os postos de trabalho do contrato de serviço terceirizado de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Fundação Nacional de Artes - Funarte;
- o constante dos autos do processo nº 01531.001660/2024-58;
- a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas durante o período de transição da Sede da Fundação Nacional de Artes - Funarte do Edifício Teleporto para o Edifício Palácio Gustavo Capanema;
- a conveniência de estabelecer medidas que proporcionem maior eficiência e segurança para os servidores e colaboradores; e
- a Portaria nº 658, de 25 de outubro de 2024, que estabelece a possibilidade de teletrabalho para os servidores e colaboradores lotados na sede da Fundação Nacional de Artes - Funarte, durante o período de transição do Edifício Teleporto para o Edifício Palácio Gustavo Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um período de 3 (três) meses, a Portaria nº 658, de 25 de outubro de 2024 que estabelece a possibilidade de teletrabalho integral para os servidores e colaboradores do serviço terceirizado de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Funarte, lotados na sede da Fundação Nacional de Artes - Funarte, durante o período de transição do Edifício Teleporto para o Edifício Palácio Gustavo Capanema, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 04/02/2025, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038485** e o código CRC **A5D49060**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.001660/2024-58

SEI nº 0038485